



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.906, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria: Vereador Adriano Coletor Tigrão e Vereadora Talita Cadeirante

Dispõe sobre a instalação de dispositivo de emergência nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais unidades de saúde com funcionamento 24h no município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais unidades de saúde da rede pública do município de Taubaté, que prestem atendimento durante vinte quatro horas por dia, deverão ser equipadas com dispositivos de emergência, que quando acionados alertarão diretamente a Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. As unidades a que se refere o caput deste artigo deverão estar equipadas com o dispositivo em funcionamento em até 12 meses após a promulgação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

LEIZA LENCIONI PRADO LEITE
Diretora de Atenção à Saúde
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Saúde

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB5F-E722-30A5-2C8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEIZA LENCIONI PRADO LEITE (CPF 259.XXX.XXX-86) em 20/12/2023 16:34:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 20/12/2023 16:45:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 20/12/2023 16:53:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 20/12/2023 16:54:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CB5F-E722-30A5-2C8A>